MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 430/2026 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 25 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo n° 23855.007654/2025-48, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 651, de 12 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, ANO VI - Nº 213, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Não Assinado)
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO
FUNÇÃO INDEFINIDA
CDP (11.08.02)
Matrícula: ###171#2

Processo Associado: 23855.007654/2025-48

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **430**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2026** e o código de verificação: **154695d1c0**